



ADENDA AO CONTRATO

ADENDA AO CONTRATO N.º 08/2024 - EMPREITADA PARA A "EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PARA O PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO, LEIRIA - FASE 1" - TRABALHOS COMPLEMENTARES E A MENOS -----

PROC.: T – 67/2023 -----

ADJUDICADA EMPRESA: CONTEC - CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A. -----

PELO VALOR DE: €251.248,37 MAIS IVA. -----

-----**MUNICÍPIO DE LEIRIA**, NIPC 505 181 266, com sede no Largo da República, 2414-006 Leiria, aqui representado por Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea f) do n.º 2 artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 ou 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos, como Primeiro Outorgante, e [REDACTED], natural da freguesia de [REDACTED], concelho de [REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED], [REDACTED], contribuinte número [REDACTED], na qualidade de representante legal, conforme certidão permanente que se arquia no maço de documentos relativo a este contrato, intervém em nome e representação da entidade denominada CONTEC - Construção e Engenharia, S.A., com o capital social de €750.000,00 e cujos documentos se encontram depositados na Conservatória do Registo Comercial de Pombal, com sede em Rua de Ansião, 3100-474 Pombal, pessoa coletiva número 501 436 162., Alvará n.º 1280 - PUB, como Segundo Outorgante, adjudicatário no procedimento para a empreitada "EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PARA O PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO, LEIRIA - FASE 1" o qual foi precedido do procedimento de concurso público nos termos da alínea b) do art.º 19 do Código dos Contratos Públicos. -----

-----E pelo primeiro outorgante foi dito que a Câmara Municipal de Leiria, sua representada, por contrato n.º 08/2024 de 19 de janeiro de 2024, adjudicou à empresa CONTEC - Construção e Engenharia, S.A, a empreitada de "EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS PARA O PARQUE EMPRESARIAL DE MONTE REDONDO, LEIRIA - FASE 1". -----

-----CLAUSULA PRIMEIRA: Que no decorrer da mesma empreitada e em data posterior à celebração do referido contrato, surgiu a necessidade de executar trabalhos complementares, nos termos do n.º 2 do artigo 370.º do CCP, a preços acordados no valor de €113.111,47 + IVA, a preços de contrato no valor de €138.136,90 + IVA e trabalhos a menos no valor €28.152,24 + IVA, conforme o constante na informação do Departamento de Obras Municipais, de 19 de novembro de 2024. -----

----- CLAUSULA SEGUNDA: Que de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 26 de novembro de 2024, foram aprovados os referidos trabalhos complementares e trabalhos a menos, referentes ao contrato 08/2024 de 19 de janeiro de 2024, adjudicado à empresa CONTEC - Construção e Engenharia, S.A, representada pelo segundo outorgante, pela citada quantia de DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS, que acrescida do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de seis por cento na importância de QUINZE MIL SETENTA E QUATRO EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS, que perfaz a quantia de DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E VINTE SETE CÊNTIMOS. -----

-----CLAUSULA TERCEIRA: Que os encargos resultantes da presente adenda ao contrato serão satisfeitos pelo orçamento em vigor no Município de Leiria, onde têm o compromisso n.º 3483/24 -----

-----CLAUSULA QUARTA: O prazo de execução dos presentes trabalhos é de 236 dias, sendo a empreitada ser prorrogada por igual período.-----

-----CLAUSULA QUINTA: A caução prestada inicialmente será reduzida na proporção de 10% dos trabalhos a menos constantes na presente adenda ao contrato. -----

-----A minuta da presente adenda ao contrato e autorização para a celebração da mesma foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal de 26 de novembro de 2024. -----

-----Em tudo o que for omissa no presente contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis.-----

-----Ambos os outorgantes reciprocamente aceitam a adenda ao contrato nos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

----- Foram exibidos: -----

-----a) Alvará n.º 1280 - PUB, emitido pelo IMPIC – Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e Construção;-----

-----b) Declaração do Instituto de Segurança Social, emitida em 02 de setembro de 2024, válida pelo período de quatro meses, comprovativa de que a empresa representada pelo segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante aquele Organismo; -----

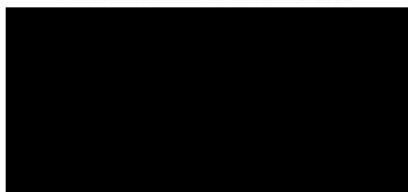
-----c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria em 30 de setembro de 2024, válida pelo período de três meses, comprovativa da empresa representada pelo segundo outorgante relativo à situação contributiva.-----

-----Arquiva-se:-----

-----Garantia bancária n.º 962300488045556, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A. com sede em Rua do Ouro, n.º 88, 1100-063 Lisboa, no dia 10 de dezembro de 2024, no valor de €25.124,84 (vinte e cinco mil cento e vinte e quatro euros e oitenta e quatro centavos), a favor da Câmara Municipal de Leiria, correspondente a 10% do valor total dos presentes trabalhos complementares, para garantia e boa execução do presente contrato.-----

-----O presente contrato está isento de Imposto de selo nos termos da alínea a) do art.º 6.º conjugado com a alínea s) do n.º 3 do art.º 3.º do Código do Imposto do Selo. -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE



O SEGUNDO OUTORGANTE

